



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 08 /89, DE 08 DE MAIO DE 1989

53.

O JUIZ RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR que o servidor CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO, ora à disposição da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como Auxiliar Especializado, junto ao Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª. Vara da mesma Seccional, passe a exercer, por necessidade do serviço, suas funções no Gabinete da Presidência deste Tribunal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned over the printed name of the president.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente